

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

Venda de bens móveis inservíveis.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Secretaria da Administração e Gestão Financeira

Edital nº 01/2017

Processo nº 42/2017

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que venderá em **Leilão Público**, no dia **13 de Junho de 2017, às 09 (nove) horas**, no Prédio do Parque Máquinas da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gaspar Martins, 1.950, pelo maior lance acima do preço mínimo de avaliação, abaixo estipulado, os seguintes bens móveis:

1 – 1 (uma) Retroescavadeira marca JCB 4 x 4. Modelo 3C 214 E, ano 2011 – Placa ICQ 1469 – Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

2 – 1 (uma) Retroescavadeira marca CASE 4 x 4, Modelo 580 M, com prolongador de lança, ano 2011 – Placa IRW 5194 – Valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

3 – 1 (um) Automóvel marca Volkswagen, Modelo Voyage COMF/Highil 1.6 Mi Flex 8v 4p, ano 2009, modelo 2010, Placa IQE 2394 – Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4 – 1 (um) Automóvel marca Volkswagen, Modelo Gol Special/Special Xtreme 1.0 Mi 2p, ano 2002, modelo 2003, Placa DIE 5728 – Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5 – 1 (um) Automóvel marca Volkswagen, Modelo Gol 1000 Mi 2p, ano 2000, modelo 2001, Placa DCC 2195 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DA HABILITAÇÃO

Os interessados em participar o Leilão Público deverão estar presentes no dia e hora marcados, assinar a lista de presença e entregar os documentos, abaixo relacionados:

Para pessoas físicas: Carteira de identidade e CPF.

Para pessoas jurídicas: CNPJ.

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

Este Leilão Público se processará da seguinte forma:

1 - O bem será adjudicado a quem der o maior lance acima do preço mínimo de avaliação.

2 - O leiloeiro abrirá rodadas de negociação com os interessados, até que o lance máximo seja atingido e o bem adjudicado ao ofertante.

3 - O pagamento deverá ser efetuado no ato do encerramento do leilão.

4 - O bem adquirido deverá ser retirado imediatamente após a transferência ser efetivada.

Qualquer informação sobre o leilão poderá ser obtida através do telefone (055) 3263 3700, ramais 231 e 213 bem como a verificação dos bens poderá ser feita no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gaspar Martins, 1950, no horário normal de expediente, das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, ou pelo site da Prefeitura: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24/05/2017